

LEI Nº 5.018, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

Designa como “Profª Therezinha Emma de Figueiredo” a praça localizada na confluência da Rua Alexandre Moda com a Avenida Luiz Marcolino, altura do nº 831, no Jardim Zaíra, conforme dispõe.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 12.737/2014, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a designar-se como “Profª Therezinha Emma de Figueiredo” a praça localizada na confluência da Rua Alexandre Moda com a Avenida Luiz Marcolino, altura do nº 831, no Jardim Zaíra, Município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 15 de janeiro de 2015.

DONISETE BRAGA
Prefeito

EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ AFONSO PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.....-

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ca//